



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

AV 2 DE JULHO, 64 - CENTRO

BAIXA GRANDE - BAHIA

Ata de Realização do(a) Pregão - Eletrônico

PE003/2024

Às 14:30 horas do dia **22 de abril de 2024**, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legais decretos municipais nº Portaria 003/2023 09 de janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº **027/2024**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão - Eletrônico nº **PE003/2024**. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de veículos 0 (zero) quilometro em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande/Ba, conforme condições, quantidades, exigências descritas no TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina

ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.

O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação:

natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300

mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e

SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 DCB @13,8 VCC; laudo que compro

Medida: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor Estimado: 169.625,00

situação: Fracassado

Item: 2

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no mínimo 1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor

Medida: UNIDADE

Quantidade: 2

Valor Estimado: 87.355,00

situação: Homologado

Histórico							
Item: 1							
Proposta Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit./Descon(%)	Valor Total.	Data/Hora Registro
				1	150.000,00	150.000,00	21/04/2024 20:37:00

Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo/Versão: FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro;4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 DCB @13,8 VCC; laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mínimo 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar-condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. ventilador oscilante no teto; a capac. térmica do sist. de ar-condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUS. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornece de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde.							
				1	165.000,00	165.000,00	21/04/2024 20:10:00

Marca: PEUGEOT
Fabricante: PEUGEOT
Modelo/Versão: PARTNER RAPID AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 DCB @13,8 VCC; laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mínimo 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar-condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. ventilador oscilante no teto; a capac. térmica do sist. de ar- condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUS. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornece de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde.

30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS LTDA	Não		1	169.600,00	169.600,00	18/04/2024 16:21:27
--------------------	----------------------	-----	--	---	------------	------------	---------------------

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo/Versão: STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo monobloco original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 107cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. Freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran

35.741.144/0001-83	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não		1	195.000,00	195.000,00	17/04/2024 16:56:18
--------------------	---	-----	--	---	------------	------------	---------------------

Marca: PEUGEOT
 Fabricante: PEUGEOT
 Modelo/Versão: PARTNER RAPID - AMBULÂNCIA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 DCB @13,8 VCC; laudo que compro. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 168.000,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:00:14
R\$ 159.500,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:01:43
R\$ 159.400,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:02:36
R\$ 159.000,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:03:28
R\$ 158.900,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:04:15
R\$ 157.900,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:04:39
R\$ 157.500,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:04:53
R\$ 155.900,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:05:17
R\$ 155.000,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:05:31
R\$ 152.500,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:05:51
R\$ 152.300,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:06:19
R\$ 152.200,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:06:50
R\$ 152.000,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:07:31
R\$ 151.900,00	LIZARD SERVICOS LTDA - 30.536.715/0001-24	22/04/2024 15:08:42
R\$ 151.800,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:09:11

Eventos Lances Proposta

Evento	Data/Horário	Observação
Aberto	22/04/2024 14:57:28	Item Aberto

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Aceite	23/04/2024 16:47:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 151.800,00.
Recusa	26/04/2024 10:10:37	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 151.800,00 Após a negociação a empresa ganhadora não aceitou o valor proposta pela administração
Recusa	26/04/2024 10:10:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.536.715/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 151.900,00
Recusa	26/04/2024 10:11:09	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 151.800,00 Após a negociação a empresa ganhadora não aceitou o valor proposta pela administração

Recusa		26/04/2024 10:11:09		Recusa da proposta. Fornecedor: LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.536.715/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 151.900,00			
Histórico Item: 2							
Proposta Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit./Descon(%)	Valor Total.	Data/Hora Registro
14.191.902/0001-67	JACUIPE VEICULOS LTDA	Não		2	84.000,00	168.000,00	19/04/2024 16:43:33
Marca: argo Fabricante: fiat Modelo/Versão: 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no minimo1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor							
40.497.852/0001-50	novos tempos comercio de veiculos ltda	Não		2	87.300,00	174.600,00	20/04/2024 11:37:34
Marca: VOLKSWAGEM Fabricante: VW Modelo/Versão: POLO TRACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH POLO TRACK MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no minimo1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor							
				2	90.000,00	180.000,00	21/04/2024 20:37:01
Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo/Versão: ARGO 1.0 FLEX 4P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no minimo1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor							

35.741.144/0001-83	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Não		2	115.000,00	230.000,00	17/04/2024 16:56:19
--------------------	---	-----	--	---	------------	------------	------------------------

Marca: CITROEN
Fabricante: CITROEN
Modelo/Versão: C3 1.0 - LIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no mínimo 1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicomcombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83.900,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:15:05
R\$ 83.800,00	JACUIPE VEICULOS LTDA - 14.191.902/0001-67	22/04/2024 15:15:30
R\$ 83.700,00	novos tempos comercio de veiculos ltda - 40.497.852/0001-50	22/04/2024 15:16:39
R\$ 83.400,00	JACUIPE VEICULOS LTDA - 14.191.902/0001-67	22/04/2024 15:17:10
R\$ 83.500,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:17:19
R\$ 83.000,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:18:58
R\$ 82.900,00	JACUIPE VEICULOS LTDA - 14.191.902/0001-67	22/04/2024 15:19:22
R\$ 82.000,00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA - 35.741.144/0001-83	22/04/2024 15:19:44
R\$ 81.900,00	JACUIPE VEICULOS LTDA - 14.191.902/0001-67	22/04/2024 15:20:02

Eventos Lances Proposta

Evento	Data/Horário	Observação
Aberto	22/04/2024 15:12:18	Item Aberto

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Aceite	23/04/2024 16:48:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 81.900,00.
Habilitado	26/04/2024 10:13:05	Habilitação no item da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67. Habilitado por cumprir as exigências do Edital
Homologado	08/05/2024 09:39:43	

Trocas de Mensagens

	Data/Horário	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2024 14:38:31	Boa tarde! Estamos analisando as propostas enviadas no sistema
Pregoeiro	22/04/2024 14:38:57	Dentro de instantes iniciaremos fase de lances

Sistema	22/04/2024 14:53:31	Proposta de preço do Item 1 com valor R\$ 150.000,00 foi desclassificada com a seguinte justificativa: A pregoeira no uso de suas atribuições, DESCLASSIFICA a licitante por não inserir no campo próprio inicial do sistema campo 1 o anexo da proposta não identificada contendo marca, modelo, valor e identificação do produto sem a identificação da Licitante, sem esse anexo fica impossibilitado da Comissão analisar os itens, marca e modelo que foram inseridos sem a devida identificação do licitante.
Sistema	22/04/2024 14:54:21	Proposta de preço do Item 1 com valor R\$ 165.000,00 foi desclassificada com a seguinte justificativa: A pregoeira no uso de suas atribuições, DESCLASSIFICA a licitante por não inserir no campo próprio inicial do sistema campo 1 o anexo da proposta não identificada contendo marca, modelo, valor e identificação do produto sem a identificação da Licitante, sem esse anexo fica impossibilitado da Comissão analisar os itens, marca e modelo que foram inseridos sem a devida identificação do licitante.
Sistema	22/04/2024 14:55:19	Proposta de preço do Item 2 com valor R\$ 90.000,00 foi desclassificada com a seguinte justificativa: A pregoeira no uso de suas atribuições, DESCLASSIFICA a licitante por não inserir no campo próprio inicial do sistema campo 1 o anexo da proposta não identificada contendo marca, modelo, valor e identificação do produto sem a identificação da Licitante, sem esse anexo fica impossibilitado da Comissão analisar os itens, marca e modelo que foram inseridos sem a devida identificação do licitante.
Pregoeiro	22/04/2024 14:56:50	Boa sorte a todos
Sistema	22/04/2024 14:57:28	Itens 1 estão liberados para lançamento de preços na Etapa da Disputa Aberta. Favor acessar a fase de lance.
Sistema	22/04/2024 15:12:18	Itens 2 estão liberados para lançamento de preços na Etapa da Disputa Aberta. Favor acessar a fase de lance.
Sistema	22/04/2024 15:27:03	Srs. Fornecedor(es) vamos para fase de aceitação das propostas, favor acessar o seguinte caminho: Participante -> Acompanhamento -> Aceitação/Admissibilidade.
Pregoeiro	22/04/2024 15:33:29	Prezados arrematantes! Favor enviar proposta realinhada e documentos de Habilitação no sistema no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	22/04/2024 17:15:25	Boa tarde! Iremos analisar os documentos de Habilitação das empresas arrematantes, a licitação ficará suspensa e retornara amanhã dia 23/04 as 15:30
Sistema	22/04/2024 17:16:31	Previsão de Reabertura: 23/04/2024 15:30. Motivo: Suspensa para análise de Documentos de Habilitação
Sistema	23/04/2024 15:37:01	Senhores licitantes pregão reativado pelo pregoeiro às 23/04/2024 15:37:01. Atenção as mensagens!.
Pregoeiro	23/04/2024 15:37:27	Prezados Licitantes! Boa tarde!

Pregoeiro	23/04/2024 15:40:09	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, A pregoeira no uso de suas atribuições e em atendimento a legislação vigente, solicita contra proposta da empresa para ofertar menor valor para aquisição desse veículo
Pregoeiro	23/04/2024 15:41:04	O valor ofertado em lance de R\$ 151.800,00 fica inviável para a Administração adquirir esse bem
Fornecedor 35.741.144/0001-83	23/04/2024 16:34:35	Boa tarde, Sr pregoeiro, estamos em nosso menor valor possível!
Pregoeiro	23/04/2024 16:49:04	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, Boa tarde! Qual o menor valor que poderia ser feito nesse Item ?
Pregoeiro	23/04/2024 16:52:33	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, Apesar do preço ofertado está abaixo de referencia, comprova-se que esse BEM pode ser ofertado por menor valor, se não conseguimos uma negociação viável para a Administração a mesma pode fracassar o item nessa licitação
Fornecedor 35.741.144/0001-83	23/04/2024 16:57:36	O mínimo que conseguimos fazer é R\$: 145.000,00
Pregoeiro	23/04/2024 17:04:11	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, Por esse valor o município não tem disponibilidade financeira para a aquisição
Pregoeiro	23/04/2024 17:05:58	Iremos suspender a sessão para análise dos documentos de Habilitação
Pregoeiro	26/04/2024 10:07:12	Prezados Licitantes! Bom dia!
Sistema	26/04/2024 10:14:37	Intenção de Recurso foi aberto para os itens desta licitação. Para abrir intenção de recurso referente a DOCUMENTAÇÃO/ITENS favor acessar PARTICIPANTES => Manifestação Documentos/Itens => Intenção_Recurso. Aberto até às 10:25 horas do dia 26/04/2024.
Sistema	26/04/2024 11:41:17	Pregão encerrado pelo pregoeiro às 26/04/2024 11:41:17. Ata disponível no seguinte caminho Participante => Consulta => Ata.

Eventos do(a) Pregão - Eletrônico		
Evento	Data/Horário	Mensagem
Suspensão Administrativa	22/04/2024 17:16:31	Suspensa para análise de Documentos de Habilitação
Reativado	23/04/2024 15:37:01	

As propostas dos preços iniciais ofertado pelos licitantes foram registrados com os seguintes valores:
Razão Social/Nome: **JACUIPE VEICULOS LTDA** - CNPJ/CPF: **14.191.902/0001-67** - Valor: **168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**
Razão Social/Nome: **LIZARD SERVICOS LTDA** - CNPJ/CPF: **30.536.715/0001-24** - Valor: **169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos**

reais) Razão Social/Nome: **novos tempos comercio de veiculos ltda** - CNPJ/CPF: **40.497.852/0001-50** - Valor: **174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**
Razão Social/Nome: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/CPF: **35.741.144/0001-83** - Valor: **425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**

O Pregoeiro declara vencedoras as empresas: 1 - **JACUIPE VEICULOS LTDA** - venceu 1 itens (2) com o valor total de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) . **O valor total licitado dos itens foi de:** 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia e horário 26/04/2024 11:41:17, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Adailma Pereira de Almeida
PREGOEIRA

Joseilson dos Santos Silva
EQUIPE DE APOIO

Evanilton da Cruz
EQUIPE DE APOIO

Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos
RELATOR